



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 7.520, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

**Denomina *São João da Cruz* a atual Rua 16,
localizada no Bairro Campos Elíseos.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *São João da Cruz* a atual Rua 16, localizada entre as quadras 37 e 38, do setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de outubro de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal